ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO – ANPAD

N.º 02/2026

Data: 03/11/2026 - Horário: das 8h15min às 9h56min.

Aos três dias do mês de novembro de 2026, reuniram-se, por videoconferência na plataforma Zoom, os representantes dos Programas Associados Efetivos e os demais convidados da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD), para a Assembleia Geral Extraordinária convocada para as 8h00min, em primeira convocação, e as 8h15min, em segunda convocação, no horário de Brasília. A sessão foi presidida pelo Prof. Emílio José Montero Arruda Filho, Diretor-Presidente da ANPAD, e secretariada pelo Prof. Marco Aurélio Marques Ferreira, Diretor Administrativo-Financeiro, designado pelo Presidente para essa função. A reunião foi gravada integralmente.

O Presidente informou que a Associação contava com 111 Membros Efetivos com direito a voto, sendo necessário o comparecimento de 74 Programas em primeira convocação ou de 37 Programas em segunda convocação. Verificado o quórum de 61, tiveram início os trabalhos.

Participaram da Assembleia os representantes dos Programas Membros Efetivos, os membros dos órgãos da ANPAD e os demais convidados relacionados a seguir:

Diretoria Executiva: Prof. Emílio José Montero Arruda Filho (PPAD/UNAMA e PPGAD/UFPA), Diretor-Presidente; Prof.ª Susana Carla Farias Pereira (M.D ADM EMPRESAS/FGV EAESP), Diretora Científica; Prof. Marco Aurélio Marques Ferreira (PPGAdm/UFV), Diretor Administrativo-Financeiro; Prof.ª Patricia Guarnieri (PPGA/UnB), Diretora de Comunicação e Publicações; e o Prof. Jorge Renato de Souza Verschoore Filho (PPGAdm e PPGN/UNISINOS), Diretor de Ensino de Pós-Graduação.

Programas Membros Efetivos: Prof. Daniel Ribeiro de Oliveira (PPGE/UFRRJ); Prof.ª Claudia Affonso Silva Araujo (COPPEAD/UFRJ); Prof.ª Isleide Arruda Fontenelle (M.D ADM EMPRESAS/FGV EAESP); Prof. Marcus Wilcox Hemais (M.D ADM EMPRESAS/PUC-Rio); Prof.ª Gabriela Spanghero Lotta (M.D ADM PUBLICA E GOVERNO/FGV EAESP); Prof. Helio Arthur Reis Irigaray (MESTRADO EXECUTIVO/FGV EBAPE); Prof.ª Alketa Peci (M.D ADM e MAP/FGV EBAPE); Prof. Alex Eckert (PPGA/UCS); Prof.ª Andressa Hennig Silva (PPGA/UNIPAMPA); Prof. Bruno Lazzarotti Diniz Costa (M. ADM PUBLICA/FJP); Prof.ª Delci Grapégia Dal Vesco (PPGAdm/UNIOESTE); Prof.ª Liliam Sanchez Carrete (MPE/FEA-USP); Prof. Marco Antônio Carvalho Teixeira (MPGPP e MPA/FGV EAESP); Prof. Umesh Dilip Kumar Mukhi (MPGI/FGV EAESP); Prof.ª Andréa Cardoso Ventura (NPGA/UFBA); Prof.ª Sayonara de Fatima Teston (DADM/UNOESC); Prof. Márcio Cardoso Machado (PPGA/UNIP); Prof. Alexandre Sanches Garcia (PMCC e MPA/FECAP); Prof.ª Elza Fátima Rosa Veloso (MPGN/FFIA); Prof.ª Isabel Cristina Scafuto (PPGP/UNINOVE); Prof.ª Fernanda Frankenberger Silva (PPGCOOP/PUCPR); Prof. Magnus dos Reis (PPGADM/UNISINOS); Prof. Jeferson Lana (PPGA/UNIVALI); Prof. José Baltazar Salgueirinho Osório de Andrade Guerra (PPGA/UNISUL); Prof.ª Daniela Callegaro de Menezes (PPGA/UFRGS); Prof.ª Kavita Miadaira Hamza (PPGA/FEA-USP); Prof.ª Maria Elisa Huber Pessina (PPGA/UNIFACS); Prof. Celso Machado Junior (PPGA/USCS); Prof.ª Cristina Dai Prá Martens (PPGA/UNINOVE); Prof. Marcelo de Rezende Pinto (PPGA/PUC Minas); Prof.ª Danielle Denes Dos Santos (PPAD/PUCPR); Prof. Juliano Domingues da Silva (PPA/UEM); Prof. Samir Adamoglu de Oliveira (PPGA/UFPB); Prof.ª Oderlene Vieira de Oliveira (PPGA/UNIFOR); Prof.ª Fernanda Maria de Almeida (PPGAdm/UFV); Prof. Gilberto Perez (PPGA/MACKENZIE); Prof.ª Luciana Oranges Cezarino (PPGAO/FEA-RP/USP); Prof. Silvio Luis de Vasconcellos (PPGA/ESPM); Prof. Carlos Eduardo Facin Lavarda (PPGC/UFSC); Prof. Thiago Ferreira Dias

(PPGP/UFRN); Prof. Gilberto Sarfati (MPGC/FGV EAESP); Prof. Márcio Moutinho Abdalla (MPA/UFF); Prof.ª Renata Peregrino de Brito (MPA/PUC-Rio); Prof. Eduardo Eugênio Spers (PPGA/USP-ESALQ); Prof.ª Alice Erthal (MPA/FDC); Prof.ª Giovanna Pezarico (PPGA-CT/UTFPR); Prof. Vitor Azzari Vieira (Mestrado Profissional/FUCAPE); Prof.ª Cristine Hermann Nodari (MADM/FEEVALE); Prof. Júlio Orestes da Silva (PPGCONT/UFG); Prof. Bruno Varella Miranda (MPP/INSPER); Prof. Marconi Freitas da Costa (PPGIC/UFPE); Prof. Eric David Cohen (PPGAdm/UNICAMP); Prof. Bruno Rafael Dias Lucena (PPGAD/UFPA); Prof.ª Glessia Silva de Lima (PROPADM/UFS); Prof.ª Lidiane Nazare Da Silva Dias (PPGC/UFPA); Prof. José Renato Sena Oliveira (PPGGOS/UEFS); Prof.ª Cláudia Terezinha Kniess (PPGA-TSO/UNIFESP); Prof.ª Ivone Vieira Pereira (PPGSA/UniRV).

Coordenadores de Divisões Acadêmicas: Prof.ª Carla Marcolin (Representando a Divisão de ATI); Prof. Thiago Ferreira Dias (Divisão APB); Prof. Marcelo de Souza Bispo (Divisão EDP); Prof. Christian Daniel Falaster (Divisão ESO); Prof. Igor Sonza (Representando a Divisão FIN) e Prof. Hélio Arthur Reis Irigaray (Divisão GPR).

Conselho Fiscal: Prof.ª Oderlene Vieira de Oliveira (PPGA/UNIFOR)

Demais convidados: Prof.ª Janaina de Moura Engracia Giraldi (PPGAO/FEA-RP USP) e Prof. Ricardo Limongi França Coelho (PPGADM/UFG).

Na abertura, o Presidente esclareceu que o direito a voto caberia aos representantes dos Programas habilitados, inclusive quando também exercessem função nos órgãos da ANPAD. Os participantes que atuassem exclusivamente como Diretores, membros de comitês ou do Conselho Fiscal, Coordenadores de Divisão, Ex-Presidentes ou convidados deveriam selecionar, na enquete, a opção "Não tenho direito a voto". Informou, ainda, que haveria uma única votação após a apresentação completa do encaminhamento e a discussão pela Assembleia. **Na sequência,** o Presidente explicou que, após o envio da convocação, a ANPAD recebeu novas orientações jurídicas de escritório especializado em associações, além das consultas anteriormente realizadas. Essas orientações levaram à adequação do encaminhamento inicialmente previsto para o preenchimento da Presidência. A convocação contemplava a realização de processo seletivo para Diretor-Presidente ou a assunção definitiva da Presidência pela Diretora Científica eleita, com seleção para a Diretoria Científica. Esclareceu que essas alternativas, na forma inicialmente apresentada, não seriam submetidas à votação. O encaminhamento recomendado passou a ser a realização de nova eleição exclusivamente para o cargo de Diretor-Presidente, preservando os outros quatro integrantes nos cargos para os quais foram eleitos. **Destacou que permanecia o objetivo geral da convocação, de definir e autorizar o procedimento para o preenchimento da Presidência da Diretoria Executiva eleita para 2027–2029.** Informou que o procedimento, as adequações ao Regulamento Eleitoral e o cronograma seriam integralmente apresentados e discutidos antes da votação. Para contextualizar o encaminhamento, o Presidente relatou que a eleição da Diretoria Executiva para 2027–2029 havia sido regularmente concluída. Apresentou a sequência do processo: publicação do edital em 17/03/2026; requerimento de registro da chapa datado de 28/04/2026; encerramento das inscrições em 17/05/2026; homologação da chapa única em 18/05/2026, sem impugnações ou irregularidades identificadas; votação eletrônica de 16 a 18/06/2026; e apuração e proclamação em 19/06/2026. A ata foi averbada em 03/09/2026, sob o registro n.º 7.109/21, protocolo n.º 578.567. A carta de renúncia do Diretor-Presidente eleito foi recebida em 17/09/2026, após a conclusão e o registro da eleição e antes do início do mandato, previsto para 01/01/2027. Apresentou como premissas a permanência dos outros quatro integrantes eleitos, os efeitos da renúncia sobre a Presidência e a necessidade de assegurar a continuidade administrativa da ANPAD. Registrou que os eleitos já participavam da transição e que a Diretoria em exercício permaneceria responsável pela administração até

31/12/2026. Esclareceu que o procedimento proposto buscava antecipar a solução, de modo que a gestão seguinte iniciasse suas atividades com a composição completa. Quanto à fundamentação, explicou que o Estatuto não disciplina expressamente a renúncia ocorrida entre o encerramento da eleição e o início do mandato e que o Regulamento Eleitoral não estabelece procedimento complementar específico para um cargo isolado nessa situação. Apresentou a leitura conjunta do art. 19, § 6º, do Estatuto, que prevê novo escrutínio ou processo seletivo para preencher cargo vago; do art. 32, § 1º, que limita a substituição do Diretor-Presidente pelo Diretor Científico a 90 dias; do art. 32, § 2º, que determina nova eleição em caso de ausência ou impedimento superior a esse prazo; e do art. 21, § 7º, alínea "c", referente à competência da Assembleia para eleger os integrantes da Diretoria. Conforme a orientação jurídica relatada, a recomposição da Presidência deveria ocorrer por eleição, com participação dos Membros Efetivos habilitados. A assunção definitiva pela Diretora Científica não integraria a proposta. O Prof. Marco Aurélio Marques Ferreira reforçou que o rito eleitoral anterior havia sido concluído e registrado e que a decisão da Assembleia se fazia necessária para disciplinar a situação anterior ao início das atividades da gestão eleita. Assinalou que a consulta especializada orientara a preservação dos demais eleitos e o preenchimento da Presidência e que a proposta buscava garantir a continuidade institucional e o aproveitamento do período de transição. Apresentados os fundamentos, o Presidente detalhou a proposta de eleição exclusivamente para o cargo de Diretor-Presidente, para o mandato de 01/01/2027 a 31/12/2029, por meio de Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e do sistema eletrônico da ANPAD. O voto caberia aos Membros Efetivos em dia com suas obrigações. A Assembleia de Eleição permaneceria aberta durante o período de votação, e a organização, condução, apuração e proclamação ficariam a cargo de Comissão Eleitoral designada pelo Diretor-Presidente em exercício. Foram apresentados os seguintes requisitos de vínculo e apoio institucional: vínculo do candidato com Programa associado como Membro Efetivo; regularidade do Programa perante a ANPAD; carta de apoio à candidatura; apoio de cada Programa exclusivamente a um candidato; vínculo com Programa diferente daqueles representados pelos outros quatro integrantes eleitos; e apresentação da documentação no prazo do edital. Quanto à qualificação acadêmica ou experiência, foram apresentadas como alternativas a posse de bolsa vigente de Produtividade ou de Desenvolvimento Tecnológico do CNPq, bolsa equivalente de Fundação de Amparo à Pesquisa ou o exercício, por pelo menos um mandato integral, de cargo de Diretor da ANPAD, de Coordenação de Divisão da ANPAD, de representação de área na CAPES ou no CNPq, ou de coordenação de projeto interinstitucional financiado por agência oficial de fomento. O Presidente esclareceu que as candidaturas seriam individuais para a Presidência e que a oportunidade de inscrição estaria aberta aos interessados que atendessem aos requisitos. Na sequência, apresentou o cronograma do processo eleitoral, integrante da proposta submetida à deliberação da Assembleia, conforme o quadro a seguir.

Prazo	Procedimento
03/11/2026	Deliberação da Assembleia sobre o procedimento.
Até 04/11/2026	Nomeação da Comissão Eleitoral pelo Diretor-Presidente.
04/11/2026	Publicação do edital de convocação para o processo eleitoral.
04 a 13/11/2026	Apresentação das candidaturas.
16 e 17/11/2026	Conferência dos documentos pela Comissão Eleitoral, com apoio da equipe da ANPAD.
18/11/2026	Homologação e divulgação das candidaturas habilitadas.
18 e 19/11/2026	Prazo para apresentação de pedidos de reconsideração.

Prazo	Procedimento
Até 20/11/2026	Análise e resposta a eventuais pedidos de reconsideração pela Comissão Eleitoral.
23 a 25/11/2026	Comunicação dos candidatos com os eleitores.
26 e 27/11/2026	Período de votação eletrônica, com abertura da Assembleia Geral Extraordinária de Eleição em 26/11.
30/11/2026	Auditoria, apuração e proclamação do resultado, com encerramento da Assembleia de Eleição.
A partir de 30/11/2026	Divulgação do resultado, formalização da nova composição e encaminhamento para registro.
01/01/2027	Início do mandato.

O Presidente esclareceu que o intervalo de 23 a 25/11 correspondia à comunicação prevista no cronograma e não impedia contatos anteriores dos interessados com os eleitores. Informou que a ANPAD apoiaria a divulgação dos nomes e das propostas dos candidatos à comunidade e aos coordenadores, mediante encaminhamento dos materiais à Secretaria. Explicou que o calendário buscava concluir a eleição antes do início do novo mandato e permitir os atos de formalização e registro. Durante a apresentação do cronograma, o Prof. Carlos Eduardo Facin Lavarda, do PPGC/UFSC, perguntou, pelo chat, se seria necessário aprovar previamente a alteração da pauta. O Presidente respondeu que os procedimentos apresentados estavam interligados e que concluiria a exposição antes da discussão. Na sequência, o Prof. Marco Aurélio Marques Ferreira esclareceu que o ponto central da pauta permanecia inalterado: a recomposição da Diretoria Executiva mediante o preenchimento do cargo de Diretor-Presidente. Ressaltou que o aconselhamento jurídico havia permitido estruturar o encaminhamento proposto pela Diretoria, preservando o objeto da deliberação previsto na convocação. Acrescentou que a consulta a um escritório especializado em associações havia proporcionado o embasamento para a proposta apresentada à Assembleia. **Concluída a apresentação**, o Presidente abriu a palavra aos participantes. O Prof. Bruno Lazzarotti, do M ADM/FJP, manifestou preocupação com o tratamento da situação como uma vacância eventual e defendeu uma reflexão mais ampla sobre a seleção, o recrutamento e a formação das lideranças da Associação. Distinguiu a regularidade jurídica do procedimento das questões de legitimidade e afirmou que uma nova eleição geral da Diretoria lhe pareceria mais adequada. Esclareceu que não apresentava proposta formal nem imputava responsabilidade à Diretoria em exercício ou aos demais integrantes eleitos. A Prof.ª Alketa Peci, do MPA e MD ADM/FGV EBAPE e ex-Presidente da ANPAD, reconheceu a seriedade da situação e distinguiu a necessidade imediata de preservar a institucionalidade da Associação de uma discussão futura e mais aprofundada sobre os princípios de escolha das lideranças e a transição entre gestões. Ressaltou a complexidade desses temas em uma associação de Programas e defendeu o reconhecimento da eleição e das trajetórias acadêmicas dos outros quatro integrantes eleitos. O Prof. Thiago Ferreira Dias, do PPGP/UFRN, registrou questionamentos de seu Programa quanto à preservação da chapa e à eleição isolada para a Presidência, considerando que a votação anterior havia recaído sobre um projeto político-institucional integrado. Manifestou preocupação com a igualdade de condições entre possíveis candidatos diante da articulação de um nome pelos eleitos e com a legitimidade do procedimento. Reconheceu como avanço a previsão de eleição pelos Programas em lugar da seleção pela Diretoria, mas defendeu que a alternativa de eleição de toda a Diretoria também pudesse ser considerada pela Assembleia. Em resposta, o Presidente reiterou que o encaminhamento para o preenchimento da Presidência, objeto da convocação, se baseava nas orientações jurídicas recebidas e nas disposições estatutárias de recomposição e de substituição temporária da Presidência. Ressaltou que a eleição anterior havia ocorrido por chapa e que os demais integrantes também haviam sido eleitos, não cabendo exigir que renunciassem aos respectivos cargos. Lembrou, ainda, que não houve outra chapa concorrente

naquele processo eleitoral. Esclareceu que o procedimento dependia da aprovação da Assembleia e que, se rejeitado, a situação precisaria ser enfrentada posteriormente segundo o Estatuto. Nesse caso, explicou que, a partir de janeiro, a Diretora Científica assumiria temporariamente a Presidência, por até 90 dias, enquanto se realizaria nova eleição para o cargo. Destacou que a proposta buscava antecipar essa solução antes do início do mandato e mencionou a necessidade de aperfeiçoamento futuro das normas da Associação. A Prof.ª Delci Grapégia Dal Vesco, do PPGA/UNIOESTE, manifestou apoio à antecipação da solução, por entender que ela contribuiria para a segurança institucional. Considerou positiva a abertura a diferentes candidaturas e manifestou o entendimento de que quem fosse eleito seria acolhido pelos demais integrantes da Diretoria eleita, sugerindo que estes confirmassem essa disposição. Posteriormente, declarou esclarecida sua dúvida sobre a duração do calendário e os prazos de registro. O Prof. Marco Aurélio Marques Ferreira esclareceu que a Diretoria não tratava a situação de forma trivial e que o encaminhamento resultava de discussão prévia e consulta jurídica especializada. Afirmou que a Diretoria teve a humildade de reconhecer, após a consulta a um escritório especializado em associações, a necessidade de adequar o encaminhamento à orientação jurídica recebida. Reconheceu que qualquer solução poderia ser questionada, mas ressaltou a responsabilidade da Diretoria de preservar a integridade da ANPAD e cumprir suas obrigações institucionais. Destacou que o Estatuto continha disposições aplicáveis à substituição da Presidência e, para fundamentar esse entendimento, leu o art. 32, §§ 1º e 2º, que prevê a substituição do Diretor-Presidente pelo Diretor Científico por até 90 dias e a realização de nova eleição quando a ausência ou o impedimento superar esse prazo. Explicou que a particularidade a ser resolvida era a ocorrência da renúncia antes do início do mandato e que o encaminhamento buscava antecipar o preenchimento da Presidência. Reconheceu a importância das reflexões sobre sucessão, renovação de lideranças e ampliação do período de transição, distinguindo-as da decisão necessária naquele momento. Reiterou que qualquer interessado que atendesse aos requisitos apresentados poderia se candidatar. Acrescentou que cada integrante da Diretoria possui competências próprias, não havendo subordinação dessas atribuições à Presidência. Por fim, defendeu a continuidade do encaminhamento apresentado, conforme a orientação jurídica recebida. O Prof. Márcio C. Machado, do PPGA/UNIP, reconheceu o esforço da Diretoria e o caráter extraordinário da situação, mas expressou desconforto com a rapidez do processo e com o tempo disponível para apresentação de candidaturas e diálogo com a comunidade. Sugeriu, como reflexão, considerar o exercício temporário da Presidência pela Diretora Científica no início do mandato, com realização posterior de eleição em prazo mais amplo. O Prof. Daniel Ribeiro de Oliveira, do PPGE/UFRRJ, defendeu que se evitasse postergar a solução e ressaltou a importância do alinhamento entre quem viesse a ocupar a Presidência e os demais integrantes eleitos, considerando o conjunto de princípios e ideias apresentado à comunidade na eleição anterior. Nesse sentido, sugeriu ouvir os integrantes eleitos sobre sua concordância com o procedimento e se consideravam que o modelo proposto favorecia a continuidade do projeto de trabalho. A Prof.ª Alketa Peci apoiou a sugestão, relacionando-a à legitimidade do encaminhamento. Convidado a se manifestar, o Prof. Ricardo Limongi França Coelho, do PPGADM/UFG, eleito para o cargo de Diretor de Comunicação e Publicações da ANPAD para o triênio 2027–2029, esclareceu que falava em seu próprio nome, mas relatou que tanto ele quanto as demais integrantes eleitas haviam sido surpreendidos com a renúncia. Ressaltou o interesse em dar continuidade à agenda de trabalho apresentada à comunidade e aprovada na eleição, preservando o projeto proposto pela chapa. Explicou que, com esse propósito, haviam realizado conversas com pessoas que tivessem afinidade com o projeto, buscando contribuir para a continuidade dos trabalhos. Reafirmou sua disposição para dialogar com a comunidade e ouvir a Assembleia quanto ao encaminhamento da questão. Após a manifestação do Prof. Ricardo Limongi França Coelho, o Prof. Daniel Ribeiro de Oliveira declarou-se satisfeito com os esclarecimentos e favorável à continuidade do encaminhamento, por entender que, na eleição anterior, os Programas haviam votado em uma proposta de trabalho, e não apenas nas pessoas que compunham a chapa. Nesse sentido, avaliou que o encaminhamento era coerente, encontrava respaldo no grupo eleito e preservava o projeto

aprovado pela comunidade. Declarou-se satisfeito com os esclarecimentos e favorável ao prosseguimento da proposta, sem necessidade de postergar a decisão. Na sequência, a Prof.ª Janaina de Moura Engracia Giraldi, do PPGAO/FEA-RP/USP, eleita para o cargo de Diretora Científica ANPAD para o triênio 2027–2029, manifestou, em nome dos integrantes eleitos, concordância com o encaminhamento apresentado e interesse em concluir a recomposição antes do início do novo mandato. Ressaltou que haveria eleição e oportunidade de conhecer as demais candidaturas. O Presidente voltou a franquear a palavra e reiterou a abertura das inscrições aos interessados e o apoio da ANPAD à divulgação de candidaturas e propostas. Ao justificar o calendário, mencionou também a Assembleia ordinária prevista para 04/12/2026 e as providências de regularização documental e cadastral necessárias à transição. Após os esclarecimentos, o Presidente encaminhou à votação a proposta de procedimento e cronograma apresentada. **Concluída a discussão, o Presidente retomou o objetivo de definir e autorizar os procedimentos para a nova eleição do Diretor-Presidente e submeteu à votação única a proposta de aprovação do procedimento e do cronograma apresentados, incluindo as adequações necessárias ao Regulamento Eleitoral**. Conforme o quadro de resultado exibido na apresentação, a consulta foi formulada nos seguintes termos: "Aprovação do procedimento e do cronograma da nova eleição, incluindo as adequações necessárias ao Regulamento Eleitoral. Voto favorável?". A votação foi realizada por enquete no Zoom, com as opções "Sim", "Não", "Abstenção" e "Não tenho direito a voto". O Presidente orientou que cada participante respondesse uma vez e que a equipe conferisse a quantidade de Programas formalmente representados para a contabilização correspondente. Durante a votação, foram relatadas dificuldades de conexão e de acesso à enquete, sendo os participantes orientados a contatar a equipe de apoio pelo canal privado. Após a conferência e a consolidação dos votos, a proposta foi aprovada com 92% de votos favoráveis, 3% de votos contrários e 5% de abstenções. **Diante do resultado, ficou aprovado o procedimento e o cronograma da nova eleição exclusivamente para o cargo de Diretor-Presidente da ANPAD, para o mandato de 2027–2029, com preservação dos outros quatro integrantes eleitos nos respectivos cargos, observados os requisitos e as adequações apresentados**. O Presidente informou que a ANPAD daria prosseguimento às providências de divulgação e execução do processo e reiterou a disponibilidade da Secretaria para apoiar a comunicação das candidaturas e propostas.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença, as manifestações e a colaboração dos participantes e encerrou a Assembleia. A presente ata foi lavrada pelo Prof. Marco Aurélio Marques Ferreira, Secretário da Assembleia, e contém o registro dos principais assuntos tratados, a síntese das manifestações dos participantes e a deliberação aprovada. A gravação integral da sessão permanecerá arquivada na ANPAD.

Maringá/PR, 03 de novembro de 2026.

EMILIO JOSE MONTERO ARRUDA FILHO:60223707287

Assinado de forma digital por EMILIO JOSE MONTERO ARRUDA FILHO:60223707287
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferÃªncia, ou=30572116000166, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=EMILIO JOSE MONTERO ARRUDA FILHO:60223707287
Dados: 2026.11.10 14:09:42 -03'00'

Emílio José Montero Arruda Filho
Diretor-Presidente da ANPAD e
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
MARCO AURELIO MARQUES FERREIRA
Data: 11/11/2026 13:38:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marco Aurélio Marques Ferreira
Diretor Administrativo-Financeiro da ANPAD e
Secretário da Assembleia Geral Extraordinária

ALINE BARANDAS

Assinado de forma digital por ALINE BARANDAS
Dados: 2026.11.10 13:52:21 -03'00'

Aline Barandas
OAB/PR 71.036